



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

PROCESSO N. 16/2020

1.1. À vista dos elementos contidos devidamente justificados no PROCESSO LICITATÓRIO nº 16/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO reconhecida pela Assessoria Jurídica, autorizo em consequência, a proceder-se à contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS/AMURES**, CNPJ: 07.383.800.0001/88, objetivando a Contratação de serviço a ser oferecido pelos prestadores de serviços credenciados ao CIS/AMURES, assegurada a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar, em conformidade com as diretrizes do SUS.

1.2. Essa ratificação se fundamenta no Artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

2. Valor Total: R\$ 260.000,04 (duzentos e sessenta mil e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

A despesa correrá de acordo com a modalidade de despesa:

12.01- Fundo Municipal de Saúde

2201- Manutenção dos Gerais de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00.00

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 05/2020.

Nesta oportunidade, determino a publicidade legal deste ato.

Bom Retiro, 11 de fevereiro de 2020.

Everaldo Capistrano da Cunha
Prefeito Municipal